



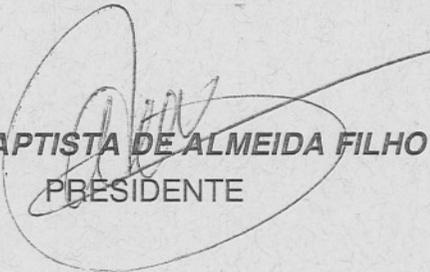
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 04 , DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 485/GP-2008, da Presidência do Supremo Tribunal Federal, e o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 07/01/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000018-3, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do MM. Juiz Federal **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para auxiliar no Gabinete do Ministro **CARLOS BRITTO**, do Supremo Tribunal Federal, no período de 15/02/2009 a 15/02/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE